



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.146, DE 3 DE ABRIL DE 2024  
Autógrafo nº 104/2024 – Projeto de Lei nº 114/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.401	PARC OSC -PSE ALTA COMPL. – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -INST. DOS CEGOS SANTA LUZIA - EM.350320820240001	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.402	PARC OSC –PSE ALTA COMPLEXIDADES – PESSOAS IDOSAS - LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EM.350320820240001	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.403	PARC OSC – PSE ALTA COMPL. – PESSOAS E FAMÍLIAS EM SIT. DE RUA - ASSOC. SÃO PIO - EM.350320820240004	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.404	P. OSC-PSE ALTA COMPL. –IDOSOS -V. VICENTINA- OBRA UNIDA A S. SÃO VICENTE DE PAULO- EM.350320820240004	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.405	PARCERIA COM OSC - LAR NOSSO NINHO "THEREZINHA MARIA AUXILIADORA" - EMENDA 350320820240001	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.406	PARCERIA COM OSC - LAR NOSSO NINHO "THEREZINHA MARIA AUXILIADORA" - EMENDA 350320820240002	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.407	PARCERIA COM OSC - VILA VICENTINA -OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO - EMENDA 350320820240003	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, provenientes de recursos Federais, apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de:

I – emenda parlamentar nº 350320820240004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da Proteção Social Especial, destinado ao Instituto dos Cegos Santa Luzia, ao Lar São Francisco de Assis, à Associação São Pio, e à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo;

II – emenda Parlamentar nº 350320820240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora";

III – emenda parlamentar nº 350320820240002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora"; e

IV – emenda Parlamentar nº 350320820240003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos destinados à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

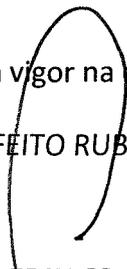
I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de abril de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 29803/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 16.04.24 Ano XLIII Nº 11.437